



**PORTARIA Nº 230, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS – MT QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art.71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo nº 106 da Lei nº 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei nº 886/2011 e;

**CONSIDERANDO**, o recebimento do(s) requerimento(s) de LICENÇA protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o completo teor dos despachos exarados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

**CONSIDERANDO**, que o(s) servidor(es) faz(em) jus a referida, pelo período descrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
1076	JOSIANE NEVES BARBOSA DOS SANTOS	APOIO ADM EDUC/MAN INFRAESTR	2019/2024	01	06/09 À 05/10/2024	LICENÇA PRÊMIO
1100	SEBASTIÃO DA SILVA BARROS NETO	PROFESSOR 25 HRS	2019/2024	03	19/09 À 17/12/2024	LICENÇA PRÊMIO

MATR.	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	TIPO
2645	DANIELLY MACHADO MOTA	TÉC ADMIN EDUCACIONAL/AUX DESENV INFANT	17/09/2024	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (SEM ÔNUS)





**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, 26 de agosto de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

